



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE KITS DE VDRL - REAGENTES PARA PESQUISA
DE ANTICORPOS DA SÍFILIS; KITS DE ELISA PARA
HIV E KITS PARA HEPATITES B E C (TESTE PARA
DETECÇÃO DE HBSAG, TESTE PARA DETECÇÃO
DE ANTICORPOS TOTAIS CONTRA O ANTI-HBC,
TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-
HBS, TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS
CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C), PARA ATENDER
NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE DST/AIDS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO A
EMPRESA CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EP.

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, nos termos do Decreto 20/2017, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ 09.251.115/0001-23, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Damo Bernart Duarte, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.273.343/0001-46, com sede na Rua Doutor Leopoldo Lins, nº 237, Boa Vista – Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Edmundo Magalhães da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.291.799 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 034.038.594-44, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Agamenon Magalhães, nº 241, Apt. 712, CEP 52.060-170, Tamarineira – Recife/PE, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Primeiro Termo Aditivo referente a aquisição de Kits de VDRL – reagentes para pesquisa de Anticorpos da Sífilis; Kits de ELISA para HIV e Kits para Hepatites B e C (teste para detecção de HBSAG, teste para detecção de Anticorpos Totais contra o ANTI-HBC, teste para detecção de Anticorpos ANTI-HBS, teste para detecção de Anticorpos contra o Vírus da HEPATITE C), para atender necessidades da Coordenação de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 206/2017 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita de Termo Aditivo de Renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 041/2016, referente contratação de empresa para aquisição de Kits de VDRL – reagentes para pesquisa de Anticorpos da Sífilis; Kits de ELISA para HIV e Kits para Hepatites B e C (teste para detecção de HBSAG, teste para detecção de Anticorpos Totais contra o ANTI-HBC, teste para detecção de Anticorpos ANTI-HBS, teste para detecção de Anticorpos contra o Vírus da HEPATITE C), para atender necessidades da Coordenação de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 04 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Único – Conforme informado no Ofício nº 206/2017 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, justifica-se a presente renovação de prazo tendo em vista atender as necessidades da Coordenação de DST/AIDS da Secretaria de Saúde para o consumo de saldo contratual existente, bem como a anuência do fornecedor que concordou em manter os mesmos termos do contrato firmado para consumo do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 206/2017 – SAF/GAB/SMS, que solicita o Termo Aditivo de Renovação (prazo de



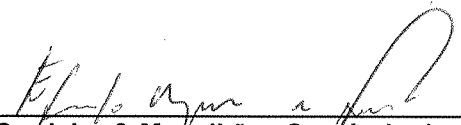
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

vigência) pelo período de **06 (seis) meses**, acompanhado da **C.I. nº 18/2017 SVS**, emitida pelo Superintendente de Vigilância em Saúde, Sr. Fabio Diogo da Silva, apresentado com sua respectiva justificativa devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sr^a. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

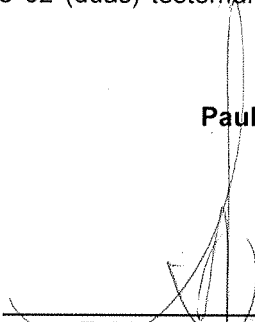
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 041/2016**, de 04 de maio de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de abril de 2017.



**Cordeiro & Magalhães Comércio de
Produtos para Saúde Ltda.
Contratada**



**Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde**

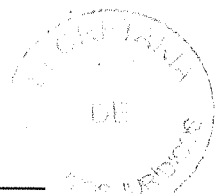
Testemunhas:



CPF/MF: 022.560.164/80



CPF/MF: 83382729/20





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2016

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 041/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 149/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 071/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 11.273.343/0001-46

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 041/2016, referente contratação de empresa para aquisição de Kits de VDRL – reagentes para pesquisa de Anticorpos da Sífilis; Kits de ELISA para HIV e Kits para Hepatites B e C (teste para detecção de HBSAG, teste para detecção de Anticorpos Totais contra o ANTI-HBC, teste para detecção de Anticorpos ANTI-HBS, teste para detecção de Anticorpos contra o Vírus da HEPATITE C), para atender necessidades da Coordenação de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 04 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

ASSINATURA: 01/04/2017.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/___.

